



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ANTONIO PEDRO

*À Lei. Executivo
P/duidas Providências
04.06.2019
Presidente*

INDICAÇÃO Nº 191 /2019

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no Art. 169, do Regimento Interno desta Casa, para que seja encaminhado ao SESACRE, a fim de que seja providenciada a contratação de mais um **MÉDICO CLÍNICO GERAL** para o município de Xapuri.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

04 de junho de 2019

Deputado Antonio Pedro – DEM/Acre

JUSTIFICATIVA

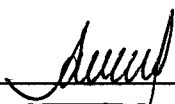
A presente justificativa tem por objetivo garantir aos moradores do município de Xapuri, que são dependentes de apenas um médico na cidade, e quando o mesmo tem que atender uma urgência que necessita de sua saída do município, nossos moradores ficam sem atendimento. Ao mesmo tempo, nosso hospital fica sem um plantonista para que possa dar assistência necessária ao povo.

Sabemos que a SESACRE tem tentado prestar um melhor serviço em todo o Estado, mas a importância da contratação de mais um médico para Xapuri, além de atender nosso povo, também inibirá que opositores comecem a jogar a culpa do não atendimento, nos momentos de falta do único médico de nossa cidade, nas costas do governo e da Secretaria de Saúde do Estado. Peso que a Secretária de Saúde do Estado **MÔNICA FERES KANAAN MACHADO** olhe com carinho e veja que um município do tamanho de Xapuri, um único médico não atende a demanda necessária do município.

Portanto, pedimos que o poder público providencie a contratação desse profissional o mais rápido possível, e solucione esse transtorno para o povo.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

04 de junho de 2019



Deputado Antonio Pedro – DEM/Acre